ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 372/13

Exmo°. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Paraty, junto a Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito que seja designado um Guarda Municipal para auxiliar o tráfego de veículos na Rua Manoel Torres, Parque Imperial, que atualmente se encontra em mão única.

Tal mudança necessita do auxílio de um profissional pois além de ser área escolar, motoristas e ciclistas não respeitam a nova sinalização.

JUSTIFICATIVA:
Tal solicitação é uma reivindicação de pais, alunos e comunidade.

Sala das Sessões
09 de Maio de 2013.

Deilimar Barros da Silva
Vereador Autor

APROVADO
Por 07 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 13/05/13
Presidente

08/05/13